



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE CAPIVARI**

Endereço: Rua Regente Feijó, 773 - Centro - Capivari/SP
Telefone: (19) 3491-9200
E-mail: decap@educacao.sp.gov.br

COMUNICADO

Solicitado por: NPE/Supervisão

Autorizado: Dirigente de Ensino

Transmitido: NIT

Comunicado: 215/2020

Data: 18/05/2020

Assunto: **Grêmios Estudantis – Processo eleitoral**

Prezados Gestores de acordo com a informação nº 1: Grêmios Estudantis – Processo Eleitoral

As unidades escolares que não concluíram o processo eleitoral em 2020 em razão das medidas adotadas para prevenção do contágio pela Covid-19 (Novo Coronavírus), sugerimos a prorrogação da composição da Diretoria Gremista, em caráter excepcional, enquanto durar a suspensão das atividades presenciais. A realização de nova eleição ocorrerá após o retorno das aulas presenciais.

Caso a Diretoria Gremista não contenha formação essencial para sua prorrogação poderão ser tratados da seguinte forma:

- Na ausência do membro titular, o suplente poderá assumir até a realização da nova eleição;
- Os casos em que não houver titular e suplente o articulador poderá considerar o exposto no parágrafo quinto do artigo 9º do Estatuto do Grêmios Estudantis que possibilita articulação com o Conselho de Representante de Classe para convidar novos integrantes.

Todo o processo deverá ocorrer de forma não presencial, haja vista a excepcionalidade do período emergencial, enquanto durarem as restrições à realização de reuniões presenciais para prevenir a transmissão da Covid-19, sendo necessária a formalização do registro da respectiva Ata, posteriormente.

A Diretoria Gremista deverá estar devidamente cadastrada no Sistema de Gestão dos Grêmios Estudantis - SGGE disponível na Secretaria Escolar Digital - SED, caso o responsável pela ação não esteja cadastrado, deverá providenciar até o dia 29 de maio.

Em caso de dúvidas, entrar em contato através do endereço eletrônico: colegiados@educacao.sp.gov.br

Atenciosamente,

Milta Maron – Supervisora de ensino
Suelaine Staianov – PCNP do NPE

De acordo
Vanderlei dos Santos Silva
Dirigente Regional